

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Pós-Graduação – MBA em Poder Judiciário”** ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (ESMAGIS – MT).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Pós-Graduação – MBA em Poder Judiciário”**, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (ESMAGIS-MT), nos termos do Processo nº 201376 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral